

A Comissão de:
Legislação, Justiça e
Redação
Sala das Sessões 04/08/97
Alberno
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 029 /97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CARRANCA, SAPEÉ e AMORINS (AMCASA).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CARRANCA, SAPEÉ e AMORINS (AMCASA), localizada na Capela Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC 02.007.852/0001-36.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desse Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.997.

Demétrio de Miranda Ayala
Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

A Comissão de Legislação
Justica e Redação aprovou o Projeto de Lei
facorável ao projeto de lei
Conforme sua Redação

que a Comissão fachou a votação na sessão
pela da sessão 18/08/97

Antônio Sergio Figueiredo de
Silva Bileto ^{de} ~~de~~
Jáder Miguel Oley